



Ata número vinte e oito do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Rita Morte, respectivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo. -----

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022; -----

---- Ponto 3: Opções do Plano e Proposta de Orçamento Para o Ano de Dois Mil e Vinte e Três; -----

---- Ponto 4: Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial; -----

---- Ponto 5: Impedimento de Participação no Júri do Procedimento Concursal Comum Para a Contratação Por Tempo Indeterminado de Um Assistente Operacional (Administrativo): -----

---- Ponto 6: Protocolo de Cooperação Entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago); -----

---- Ponto 7: Candidatura PRR – Projeto de Passeios e Vias Públicas; -----

---- Ponto 8: Contrato de Programa – Câmara Municipal de Torres Novas;

---- Ponto 9: Proposta da Empresa Santinfor – Consultadoria; -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

---- Ponto 10: Jornais “Mirante, Torrejano e Riachense” – Publicações; -----

---- Ponto 11: Atribuição de Donativos a Coletividades/Instituições; -----

---- Ponto 12: Cemitério de Lapas – Colocação de Pedra Tumular. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por maioria dos presentes, com uma abstenção do secretário, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

---- **Ponto 2 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022:**-----

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Maria Orlanda Faria Teixeira”, enviou via email a “Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de novembro do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na posse da “Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de novembro de 2022, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 4 de janeiro de 2022, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

---- Na posse dos documentos supra mencionados, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da factura nº. 291, no valor de 1.414,50 € (mil, quatrocentos e catorze euros



Handwritten signatures and initials in blue ink.

e cinquenta cêntimos), correspondente à “Descrição dos Trabalhos”. -----

---- A “Descrição dos Trabalhos” da empresa “Maria Orlanda Faria Teixeira”, assim como o “Relatório nº. 11” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

---- **Ponto 3 – Opções do Plano e Proposta de Orçamento Para o Ano de Dois Mil e Vinte e Três:** -----

---- Foi elaborado, discutido e aprovado por unanimidade as Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, onde constam os valores seguintes: -----

---- Total das receitas correntes: duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco euros. --

---- Total das receitas de capital: trinta e cinco mil euros. -----

---- Total das receitas: trezentos e vinte e três mil e oitenta e cinco euros. -----

---- Total das despesas correntes: duzentos e trinta mil e cem euros. -----

---- Total das despesas de capital: noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros. -----

---- Total das despesas: trezentos e vinte e três mil e oitenta e cinco euros. -----

---- O mesmo irá ser submetido à Assembleia de Freguesia, para posterior aprovação desta. -----

---- **Ponto 4 – Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial:** -----

---- Foram elaborados, discutidos e aprovados por unanimidade o “Plano Plurianual de Investimentos” e “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial” da Junta, consolidado no “Plano de Actividades” desta Junta de Freguesia. -----

---- O “Plano Plurianual de Investimentos”, assim como o “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial” estarão contidos no documento a ser apresentado à Assembleia de Freguesia para aprovação e ratificação desta. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- Ponto 5 - Impedimento de Participação no Júri do Procedimento Concursal Comum Para a Contratação Por Tempo Indeterminado de Um Assistente Operacional (Administrativo): -----

---- Apresentado o pedido de impedimento do membro Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, do júri designado para o procedimento em causa, nomeado em 18 de outubro de 2022. -----

---- No requerimento do impedimento, o membro do júri informa que, ao abrigo do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro), encontra-se impedido de fazer parte do referido júri, por uma das candidatas ser da família do mesmo. -----

---- Após apreciar o requerimento, esta Junta deliberou por unanimidade aceitar o impedimento apresentado, e nomear para o substituir a vogal suplente Mónica Martins Pereira Rodrigues, Assistente Técnico da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca. -----

----- Ponto 6 – Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago): -----

---- Foi presente para apreciação o Protocolo supracitado, para vigorar no ano 2023, que tem como objectivo, dado as Freguesias ocuparem o mesmo edifício como sede, a administração da secretaria e partes comuns. -----

---- O clausulado do Protocolo foi devidamente analisado e aprovado por unanimidade e será agora sujeito à aprovação e ratificação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Ponto 7 - Candidatura PRR – Projeto de Passeios e Vias Públicas: -----

---- O Senhor Presidente, apresentou o projeto sobre passeios, vias públicas e corredores pedonais, apresentado pela Câmara Municipal na candidatura PRR. -----



FRANCO
July 6
[Signature]

----- **Ponto 8 - Contrato de Programa – Câmara Municipal de Torres Novas:** -----

----- O Senhor Presidente, apresentou o contrato de programa, existente entre o Município de Torres Novas e esta União de Freguesias de Torres Novas, que contempla a candidatura de atribuição da Câmara no valor de 20.000€, para obras na Freguesia. –

----- **Ponto 9 - Proposta da Empresa Santinfor – Consultadoria:** -----

----- Após ter sido analisada a nova proposta da empresa Santinfor - Consultadoria, o executivo deliberou por unanimidade, concordar com a mesma. -----

----- **Ponto 10 - Jornais “Mirante, Torrejano e Riachense” – Publicações:** -----

----- Deliberou este executivo por unanimidade: -----

----- Publicar no Jornal “ Mirante” – a Edição de Natal 2022 - formato de 1/16 de página no valor de 150,00 € (cento cinquenta euros), acrescido do respectivo iva. -----

----- Publicar no Jornal “ Torrejano”, a Edição de Natal 2022 – **1/2 página** a cores pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescido do respectivo iva. -----

----- Publicar no Jornal “Riachense”, a Edição de Natal 2022 – **¼**, pelo valor de 80,00 € (oitenta euros), acrescido do respectivo iva. -----

----- **Ponto 11 - Atribuição de Donativos a Colectividades/Instituições:** -----

----- Presente email da “Confraria das Couves Com Feijões de Carvalhal da Aroeira”, a solicitar apoio, para realizar alguns trabalhos de manutenção da sua sede, antiga "escola nova"-----

----- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 200,00 € (duzentos euros). -----

----- Presente email do “ Agrupamento de Escolas Gil Paes” a solicitar apoio financeiro para a deslocação de professores e alunos, para participarem na 27ª Gimnastrada - Extremadura, 2023. -----

----- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 200,00 € (duzentos euros). -----

----- Presente email do “ Grupo de Amigos de Avós e Netos” solicitando apoio para a



realização do seu vigésimo aniversário, que se irá realizar no próximo dia 8 de dezembro. -----

---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 300,00 € (trezentos euros). -----

---- Presente email da “SMUT” para apoio nas suas obras.-----

---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 500,00 € (quinhentos euros). -----

---- Presente email da “ARPE” para apoio da realização do jantar de natal. -----

---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 200,00 € (duzentos euros). -----

---- Presente email do “Jardim Escola das Tufeiras”, a solicitar apoio para a compra das prendas de Natal, para 40 alunos, no valor de 3,90€ (três euros e noventa cêntimos), cada constituído por um puzzle didático. -----

---- Este executivo deliberou por unanimidade efectuar a compra.-----

---- **Ponto 12: Cemitério de Lapas – Colocação de Pedra Tumular;** -----

---- Deu entrada requerimento que se transcreve *“Marília de Oliveira Antunes dos Santos, nascida em 20/05/1957, filha de Joaquim Pereira Antunes e de Rosa de Jesus Ruivo de Oliveira, portadora do C.C n.º 05056656, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil, casada, residente na Rua Doutor F L Gouveia Pimenta, n.º 29, 2350-767 Torres Novas, e minha irmã, Maria Manuela de Oliveira Antunes Gapar, nascida em 21/02/1954, vimos requerer autorização para colocação de pedra tumular no covato 141.”* -----

---- Este executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. ----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

----- O Secretário, -----

Joaquim Manuel Gomes Carvalho

----- A Tesoureira, -----

Luís

----- O Primeiro Vogal, -----

Rui Manuel Lopes Teixeira

----- O Segundo Vogal, -----

António

